

**REVEE S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL DE PARTICIPAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Data: 30 de abril de 2026

Horário: 11 horas

**REVEE S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF n° 52.841.191/0001-18  
NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

**ÍNDICE**

INTRODUÇÃO .....	3
EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO .....	4
MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS .....	7
ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA	13
ANEXO II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO .....	34
ANEXO III – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES .....	39

São Paulo/SP, 31 de março de 2026.

Prezados Senhores,

A Administração da **REVEE S.A.** (“Companhia”), apresenta, nos termos do artigo 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Resolução CVM n° 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), a presente proposta da administração e manual de participação (“Proposta”) relacionados às matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, **de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital Atlas AGM (“Plataforma Digital”), no dia 30 de abril de 2026, às 11 horas (“Assembleia”), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria;
- (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (iii) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e nesta Proposta. Todos os documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.revee.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br/>), nos termos da Resolução CVM 81.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**LUCAS DIAS TREVISAN**

Presidente do Conselho de Administração

**REVEE S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18  
NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

**EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

A Administração da Companhia apresenta a seguir a sua proposta sobre as matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia, conforme os itens da ordem do dia indicados no Edital de Convocação, nos termos da Resolução CVM 81:

**(i) Tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria.**

A Administração recomenda que V.Sas. examinem detalhadamente as Demonstrações Financeiras da Companhia, conforme definidas abaixo, e propõe a aprovação das contas dos administradores, bem como das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e as normas da CVM e devidamente auditadas pelo auditor independente CLA – Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda. que emitiu relatório sem ressalvas, conforme divulgadas pela Companhia nesta data.

As demonstrações financeiras receberam parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, em reunião realizada em 31 de março de 2026, e foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada nesta data.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas, foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (b) relatório do auditor independente; (c) declaração dos diretores de que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras e as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e (d) parecer do Comitê de Auditoria (“Demonstrações Financeiras”).

Adicionalmente, a Administração informa que está dispensada da publicação das Demonstrações Financeiras em jornal de grande circulação, conforme faculdade prevista na Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, conforme alterada.

Nos termos do artigo 10º, inciso III, da Resolução CVM 81, o item 2 do Formulário de Referência consta como **Anexo I** à presente Proposta, contendo os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**(ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.**

Tendo em vista que a Companhia apurou lucro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 12.041.938,72 (doze milhões, quarenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), após a dedução do prejuízo acumulado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 189 da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos da reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a Administração propõe a seguinte destinação ao lucro do exercício social de 2025:

Lucro do exercício	R\$ 12.041.938,72
(-) Prejuízo Acumulado	R\$ 115.081,52
Lucro líquido do exercício	R\$ 11.926.857,20
(-) Reserva Legal (5% do lucro líquido)	R\$ 596.342,86
(-) Reserva de Investimentos, composta por:	R\$ 11.330.514,34
<i>Valor do dividendo mínimo obrigatório - 0,01% do lucro líquido ajustado (vide explicação constante do item 10 acima)</i>	<i>R\$ 1.133,05</i>
<i>Saldo Remanescente do lucro líquido ajustado</i>	<i>R\$ 11.329.381,29</i>

Considerando que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o valor total do dividendo mínimo obrigatório seria de R\$ 1.133,05 (mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos), apurado de acordo com o percentual previsto no Estatuto Social da Companhia e na forma da Lei das Sociedades por Ações, e que, considerada a quantidade total de ações de emissão da Companhia na presente data, excluídas as ações em tesouraria, o valor do dividendo mínimo obrigatório por ação seria de R\$ 0,00011, a administração da Companhia entende que seu pagamento aos acionistas se mostra impraticável, razão pela qual propõe a destinação desse montante e da totalidade do saldo remanescente do lucro líquido ajustado, no montante total de R\$ 11.330.514,34 (onze milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) à Reserva de Investimentos prevista no Estatuto Social da Companhia.

Em observância ao disposto no artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81, a Companhia apresenta as informações sobre a destinação do lucro líquido no **Anexo II** desta Proposta.

**(iii) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.**

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação do limite máximo da remuneração global anual dos administradores da Companhia (isto é, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia) para o exercício social de 2026 no montante de até **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**.

O valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, foi de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e o valor efetivamente pago aos administradores a título de remuneração no referido exercício foi de R\$ 1.551.000 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil reais)

O montante proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza da Companhia. Ressalta-se que não estão incluídos no valor global ora proposto tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus do empregador.

A tabela a seguir apresenta a estimativa de divisão da remuneração global entre os órgãos da administração:

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Remuneração Fixa (salário / pró-labore) (máxima) (R\$)</b>	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 5.500.000,00
<b>Remuneração Variável (máxima) (R\$)</b>	-	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
<b>Benefícios (R\$)</b>	-	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>R\$ 8.000.000,00</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, a Companhia apresenta, no **Anexo III** desta Proposta, as informações previstas item 8 do Formulário de Referência.

Todos documentos pertinentes à Assembleia, incluindo as Demonstrações Financeiras da Companhia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.revee.com.br/>), da CVM (<https://cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>), nos termos da Resolução CVM 81.

São Paulo/SP, 31 de março de 2026.

**LUCAS DIAS TREVISAN**

Presidente do Conselho de Administração

**REVEE S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18  
NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS**

**1. Instalação da Assembleia e Quórum de Deliberação**

Nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

**2. Instruções e informações gerais para participação dos acionistas na Assembleia**

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio da Plataforma Digital.

Os senhores acionistas poderão participar e votar por meio da Plataforma Digital ou enviar seus votos através de boletim de voto à distância (“Boletim”), observando atentamente a todas as condições abaixo indicadas, em observância ao disposto na Resolução CVM 81.

A administração da Companhia reitera aos Senhores Acionistas que não haverá a possibilidade de comparecer presencialmente à Assembleia, uma vez que esta será realizada de modo exclusivamente digital.

**2.1. Orientações para Participação na Assembleia via Plataforma**

O acionista que desejar participar da Assembleia via Plataforma Digital deverá cadastrar-se na plataforma digital Atlas AGM (via <https://atlasagm.com/>) com, no mínimo, **2 (dois) dias de antecedência** da data da realização da Assembleia, ou seja, até o **dia 28 de abril de 2026**, fornecendo as seguintes informações e documentação (“Solicitação de Acesso”):

**Pessoa Física:** (i) nome completo; (ii) número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”); (iii) e-mail; e (iv) criação de senha conforme requisitos exigidos pela Plataforma Digital. Após preenchimento dos campos solicitados pela Plataforma Digital para cadastro, o acionista deverá enviar cópia do documento pessoal com foto contendo número do seu CPF/MF;

**Pessoa Jurídica:** **(i)** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e **(ii)** cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e

**Fundo de Investimento:** **(i)** cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; **(ii)** cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e **(iii)** cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento.

Nos casos de participação na Assembleia por meio de procuração, deverão ser apresentadas na Solicitação de Acesso, as seguintes informações e documentos do(s) procurador(es): **(i)** nome completo; **(ii)** número do CPF/MF; **(iii)** e-mail; e **(iv)** criação de senha conforme requisitos exigidos pela Plataforma Digital. Após preenchimento dos campos solicitados pela Plataforma Digital, o(s) procurador(es) deverão enviar através da Plataforma Digital: **(i)** cópia autenticada do instrumento de mandato, ou via assinada eletronicamente por meio de Plataforma Digital certificada que comprove a autoria e integridade do documento e dos signatários, com poderes outorgados há menos de 1 (um) ano; **(ii)** cópia do documento de identificação do procurador com foto contendo número do seu CPF/MF; e, em caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, e **(iii)** cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração.

As pessoas físicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada dos documentos acima indicados, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa.

Uma vez concluído o cadastro, o Participante irá receber um e-mail, informando alternativamente que: **(i)** seu cadastro está pendente, ou seja, que o cadastro foi concluído com sucesso e a Companhia está analisando os documentos apresentados; **(ii)** seu cadastro está aprovado, ou seja, que a Companhia já analisou a documentação apresentada e aprovou o cadastro; ou **(iii)** seu cadastro está reprovado, ou seja, que o cadastro não foi aprovado pela Companhia após a avaliação da documentação apresentada e, neste último caso, quais as providências para atualização/correção e aprovação do cadastro.

Para atualizar/corrigir o cadastro, o Participante deve acessar novamente a Plataforma Digital, realizar seu login e enviar os novos documentos solicitados.

Após a correção/atualização do cadastro, a Companhia analisará a documentação apresentada e informará ao acionista, por e-mail, através da Plataforma Digital, o resultado da análise. O cadastro poderá ser atualizado/corrigido **até o dia 28 de abril de 2026**. Após este prazo, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, a Companhia desde já informa que não autorizará a participação na Assembleia de qualquer acionista que não tenha realizado, corrigido e/ou atualizado o seu cadastro e anexado os documentos exigidos para participação na Assembleia tempestivamente.

Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação digital e a distância, a Companhia, através da Plataforma Digital, enviará, por e-mail, as instruções e os dados de acesso necessários para participação do acionista por meio da Plataforma Digital somente àqueles acionistas que tiverem apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas nesta Proposta, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação ("Participantes"). **Os dados de acesso recebidos pelos acionistas serão pessoais e não poderão ser compartilhados com quaisquer terceiros sob pena de responsabilização.**

Caso o acionista que tenha enviado sua Solicitação de Acesso na forma indicada nesta Proposta não receba da Companhia ou da Plataforma Digital o e-mail com as instruções para acesso e participação da Assembleia até às 18 horas do dia 29 de abril de 2026, deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail [ri@revee.com.br](mailto:ri@revee.com.br), a fim de que lhe sejam (re)enviadas as respectivas instruções para acesso.

Adicionalmente, recomenda-se que os Participantes acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia para que se familiarizem previamente com a Plataforma Digital a fim certificarem previamente o funcionamento de sua câmera, ferramenta de áudio e conexão de acesso à internet, de forma a diminuir riscos relativos a problemas de incompatibilidade dos seus equipamentos com a Plataforma Digital e outros problemas com a sua utilização no dia da Assembleia.

A administração esclarece que não será permitido o acesso à Assembleia por meio da Plataforma Digital após o horário previsto para o seu início.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, sem limitação, o link de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (e demais Participantes, conforme o caso) integral responsabilidade com relação à posse e ao sigilo das informações e orientações que lhes forem transmitidas pela Companhia nos termos desta Proposta. O acionista (e demais Participantes, conforme o caso) será exclusivamente responsável pela veracidade das informações de identificação apresentadas à Companhia, responsabilizando-se civil e criminalmente pela utilização pessoal das informações de acesso à Assembleia, sendo vedada a sua divulgação a terceiros.

Assim, os acionistas (e demais Participantes, conforme o caso) se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para a participação remota e/ou votação na Assembleia, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

A Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade pela qual o Participante poderá assistir à assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os Participantes respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para sua manifestação.

No mais, considerando o previsto no artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81, a Companhia realizará a gravação integral da Assembleia, destacando-se, contudo, a vedação de gravação ou transmissão, ainda que de forma parcial, pelos Participantes. Os Participantes, autorizam, desde já, caso participem da Assembleia através da Plataforma Digital, a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos Participantes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

## **2.2. Orientações para voto via Boletim de Voto à Distância**

Em atendimento à Resolução CVM 81, a Companhia disponibiliza, nesta data, o Boletim nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.revee.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>), em versão passível de impressão e preenchimento manual. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia deverão preencher o Boletim disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no Boletim, observados os procedimentos descritos abaixo.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia, conforme instruções contidas no Edital de Convocação e nesta Proposta, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim.**

### **a) Envio do Boletim diretamente à Companhia**

O acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia deverá transmitir suas instruções de voto, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail [ri@reeve.com.br](mailto:ri@reeve.com.br) ou através da Plataforma Digital, por meio da qual, em resumo, o acionista deverá, **até o dia 26 de abril de 2026, inclusive:**

- (i) Caso opte pelo envio por e-mail, deverá encaminhar (i.1) o Boletim com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), ou, alternativamente, assinado digitalmente; e (i.2) os documentos indicados no item 2.1 acima; ou
- (ii) Caso opte pelo envio por meio da Plataforma Digital, deverá (ii.1) realizar seu cadastro na Plataforma Digital e encaminhar os documentos indicados no item 2.1 acima; e (ii.2) preencher e enviar suas instruções de voto em relação a cada uma das matérias constantes do Boletim.

Para ser aceito validamente, o Boletim, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia **26 de abril de 2026**, inclusive, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no Boletim, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do referido boletim:

- (i) o recebimento do Boletim, bem como se o Boletim e os documentos recebidos são suficientes para que os votos do acionista sejam considerados válidos; ou
- (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM 81, o acionista pode retificar ou reenviar o Boletim ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o Boletim e/ou os documentos de representação do acionista sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

A Companhia destaca que o Boletim somente será considerado entregue após a confirmação dos votos na Plataforma Digital.

#### **b) Envio do Boletim por meio dos prestadores de serviço**

Conforme facultado pelo artigo 27, II, da Resolução CVM 81, além do envio do Boletim diretamente para a Companhia, os acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do Boletim para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, desde que referidas instruções sejam enviadas até **26 de abril de 2026**.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas para os seguintes prestadores de serviço:

- i. no caso de acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas na Central Depositária da B3, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio (i.1) dos respectivos agentes de custódia; ou (i.2) da Central Depositária da B3; e
- ii. no caso de acionistas detentores de ações que estejam em ambiente escritural, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, escriturador das ações da Companhia (“Escriturador”).

Os agentes de custódia, a Central Depositária da B3 e o Escriturador verificarão as instruções de voto por eles recebidas dos acionistas.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia, com a Central Depositária da B3 e com o Escriturador, caso necessitem de informações adicionais para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

São Paulo/SP, 31 de março de 2026.

**LUCAS DIAS TREVISAN**

Presidente do Conselho de Administração

**REVEE S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**  
(Conforme Item 2 do Formulário de Referência, nos termos do artigo 10, III, da Resolução CVM 81)

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Considerando que a Companhia foi constituída em 24 de agosto de 2023 e transformada em sociedade por ações em 23 de fevereiro de 2024, as informações detalhadas neste item, exceto quando expressamente ressalvado, foram extraídas das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Tais demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), bem como em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As informações e comentários a seguir foram analisados pela diretoria da Companhia (“Diretoria”) e refletem sua avaliação acerca da situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como das principais variações observadas entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Tais comentários têm por objetivo auxiliar os investidores e os demais agentes do mercado na compreensão: (i) das demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios; (ii) das alterações verificadas nas principais rubricas dessas demonstrações; e (iii) dos principais fatores que explicam tais alterações. As avaliações, opiniões e comentários ora apresentados traduzem a visão da Diretoria sobre as atividades, os negócios e o desempenho da Companhia, não constituindo garantia de que a situação financeira ou os resultados verificados no passado se reproduzirão no futuro.

### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Ainda que não possa garantir que a situação abaixo permanecerá inalterada, a Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar seu plano de negócios, desenvolver seus projetos e cumprir suas obrigações no curso normal de suas atividades e que, caso necessário, a Companhia terá capacidade de contratar linhas de financiamento para tais finalidades.

O quadro a seguir apresenta informações sobre a estrutura financeira e patrimonial consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(R\$ mil, exceto o índice)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
<b>Ativo Circulante</b>	72.182	-
<b>Passivo Circulante</b>	17.387	-
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	4,15	-

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia ainda não era operacional e, por essa razão, não apresentava liquidez, tendo registrado prejuízo de R\$ 115 mil naquele exercício. O saldo da conta de prejuízos acumulados nessa data era igualmente de R\$ 115 mil.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou evolução em seus resultados, registrando lucro líquido de R\$ 12.042 mil. Em decorrência desse desempenho, o saldo da conta de lucros acumulados em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 11.331 mil.

Na mesma data, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 72.182 mil, valor superior ao passivo circulante, que totalizava R\$ 17.387 mil, resultando em um índice de liquidez corrente de 4,15. Esse indicador demonstra que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

#### **b. estrutura de capital**

A Companhia administra seu capital com base em parâmetros de otimização de sua estrutura de capital, com foco em métricas de liquidez e alavancagem que possibilitem, no médio prazo, retorno compatível aos seus acionistas em relação aos riscos assumidos em suas operações.

A tabela abaixo demonstra a estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

<i>(R\$ mil)</i>	<b>Em 31 de dezembro de</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Capital de terceiros <sup>1</sup></b>	38.931	0
<b>Capital próprio <sup>2</sup></b>	132.042	(115)
<b>Capital total</b>	170.973	0

(1) Capital de Terceiros corresponde à soma do Passivo Circulante e Não Circulante.

(2) Capital Próprio corresponde ao Patrimônio Líquido.

Conforme demonstrado na tabela acima, a Companhia apresentou evolução relevante em sua estrutura de capital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às necessidades de curto e longo prazo e ao desenvolvimento de suas operações. Não obstante, caso haja alterações em seu plano de crescimento ou em sua capacidade de geração de caixa, a Companhia poderá recorrer a novas fontes de financiamento.

**c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

A Diretoria entende que as principais necessidades de recursos da Companhia estão relacionadas: (i) ao pagamento de insumos, fornecedores, prestadores de serviços e direitos de uso; (ii) à depreciação e amortização; (iii) ao pagamento de tributos diretos e indiretos relacionados às suas atividades operacionais; e (iv) aos investimentos na expansão e manutenção de suas atividades operacionais.

A Diretoria considera que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir os compromissos financeiros assumidos, em razão de sua capacidade de geração operacional de caixa e de captação de recursos no mercado. Essa conclusão baseia-se, principalmente, nos seguintes fatores:

- Liquidez: em 31 de dezembro de 2025, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 72.182 mil, valor superior ao passivo circulante, que totalizava R\$ 17.387 mil, representando um índice de liquidez corrente de 4,15.
- Dívida líquida: em 31 de dezembro de 2025, a Companhia detinha liquidez superior à sua dívida total, de modo que seu caixa era superior ao endividamento então existente.
- Prazo de vencimento das obrigações financeiras: conforme demonstrado nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía obrigações no curto prazo, isto é, com vencimento nos 12 meses subsequentes, no valor de R\$ 1.607 mil.

**d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Nesta data, as principais fontes de financiamento da Companhia para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes são os resultados gerados por suas operações e sua posição de caixa. A Diretoria acredita que tais fontes são suficientes para a manutenção das disponibilidades de caixa da Companhia em níveis adequados ao desenvolvimento de suas atividades.

Para a condução ordinária de seus negócios, a Companhia utiliza, primordialmente, o caixa gerado por suas atividades operacionais e, quando aplicável, pode recorrer a linhas de crédito junto a instituições financeiras de primeira linha.

Em caso de necessidade de investimentos de maior porte para suportar seu plano de crescimento, a Companhia poderá buscar fontes alternativas de financiamento, tais como: (i) financiamentos bancários de curto ou longo prazo; e (ii) captação de recursos no mercado de capitais, inclusive por meio da contratação de empréstimos e financiamentos, da emissão de debêntures ou da emissão de ações.

**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Diretoria da Companhia não vislumbra, no momento, necessidades de recursos que não possam ser suportadas pelos recursos atuais ou futuros de que a Companhia pode dispor.

Para a manutenção do curso normal de suas atividades, a Companhia utiliza, primordialmente, o caixa gerado por suas atividades operacionais e, caso necessário, poderá recorrer a empréstimos e financiamentos de terceiros para capital de giro e investimentos, bem como a aportes adicionais de capital por parte de seus acionistas.

Em caso de eventuais descasamentos entre as disponibilidades de caixa e os montantes necessários para capital de giro ou para investimentos em ativos não circulantes, a Companhia conta com linhas de crédito pré-aprovadas junto aos principais bancos do país, com os quais mantém relacionamento. Não obstante tais fontes de recursos tenham sido suficientes até o momento, caso a Diretoria julgue necessária a utilização de outras fontes de financiamento no futuro, a Companhia poderá recorrer, inclusive, a instrumentos do mercado de capitais ou a financiamentos junto a instituições financeiras, a fim de fazer frente às suas necessidades de capital, inclusive de giro no curto prazo.

**f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

**i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Nesta data, a Companhia não possui contratos relevantes de empréstimo ou financiamento.

**ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Nesta data, a Companhia não possui relações de longo prazo com instituições financeiras.

**iii. grau de subordinação entre as dívidas**

A Companhia não possui dívidas financeiras sujeitas a regime de subordinação.

**iv. restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Nesta data, a Companhia não possui endividamento sujeito a restrições dessa natureza.

**g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Nesta data, a Companhia não possui financiamentos contratados.

**h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

A Companhia passou a ser operacional em 17 de abril de 2025, o que resultou em alterações significativas em suas demonstrações de resultado e de fluxo de caixa quando comparadas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

As informações referentes às demonstrações de resultado, ao balanço patrimonial e às demonstrações de fluxo de caixa relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Companhia, conforme indicado no respectivo relatório de auditoria.

A seguir, são apresentadas as análises comparativas das demonstrações de resultado, do balanço patrimonial e das demonstrações de fluxo de caixa da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

(R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	AH
<b>Receita líquida</b>	<b>1.134</b>	-	<b>N/A</b>
<b>Lucro bruto</b>	<b>1.134</b>	-	<b>N/A</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>			<b>N/A</b>
Gerais e administrativas	(16.285)	(113)	<b>-14,312%</b>
Outras receitas/ despesas	40.095	-	<b>N/A</b>
<b>Lucro/ Prejuízo operacional</b>	<b>24.944</b>	<b>(113)</b>	<b>22,174%</b>
Receita financeira	1.064	-	<b>N/A</b>
Despesa financeira	(149)	<b>(2)</b>	<b>-7,350%</b>
<b>Lucro/ Prejuízo antes do IR e CSLL</b>	<b>25.859</b>	<b>(115)</b>	<b>22,586%</b>
IR e CSLL	(13.817)	-	<b>N/A</b>
<b>Lucro/ Prejuízo do exercício</b>	<b>12.042</b>	<b>(115)</b>	<b>10,571%</b>

**BALANÇO PATRIMONAL**

(R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	AH
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>	<b>72.182</b>	-	<b>N/A</b>
Caixa e equivalentes de caixa	9.941	-	<b>N/A</b>
Contas a receber	274	-	<b>N/A</b>
Títulos a recuperar	82	-	<b>N/A</b>
Ativo Financeiro	6.287	-	<b>N/A</b>
Partes relacionadas	19.169	-	<b>N/A</b>
Outras contas a receber	36.429	-	<b>N/A</b>
<b>Não circulante</b>	<b>98.791</b>	-	<b>N/A</b>
Outras contas a receber	46	-	<b>N/A</b>
Imobilizado	6.248	-	<b>N/A</b>
Intangível	60.639	-	<b>N/A</b>
Direito de uso	31.858	-	<b>N/A</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>170.973</b>	-	<b>N/A</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>	<b>17.387</b>	-	<b>N/A</b>
Fornecedores	1.534	-	<b>N/A</b>
Obrigações tributárias	14.133	-	<b>N/A</b>
Obrigações trabalhistas	113	-	<b>N/A</b>
Outras contas a pagar	1.607	-	<b>N/A</b>
<b>Não circulante</b>	<b>21.544</b>	-	<b>N/A</b>
Outras contas a pagar	21.542	-	<b>N/A</b>

Partes relacionadas	2	-	N/A
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>132.042</b>	-	<b>N/A</b>
Capital social	120.115	115	<b>104348%</b>
Reserva legal	596	-	<b>N/A</b>
Reserva de Investimento	11.331	-	<b>N/A</b>
Prejuízos acumulados	-	(115)	<b>N/A</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>170.973</b>	-	<b>N/A</b>

### **FLUXO DE CAIXA**

(R\$ mil)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Caixa gerado das / (aplicado nas) atividades operacionais	41.011	(115)
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimento	(20.287)	-
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de financiamento	(10.784)	114
(=) Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	9.941	(1)

## **2.2 Resultados operacionais e financeiros**

### **a. resultados das operações do emissor, em especial:**

#### **i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

As receitas da Companhia advêm, principalmente, das receitas geradas por suas controladas no âmbito da exploração de espaços destinados à realização de eventos, incluindo a cessão e a locação de áreas para feiras, congressos, festivais, exposições e demais eventos realizados por clientes finais.

Além disso, em 11 de julho de 2025, a Companhia cedeu direitos creditórios de garantia contra a Arena Porto-Alegrense S.A., detidos pela Companhia em razão da Permuta de Ativos, conforme descrita nos itens 1.1 e 1.12 do Formulário de Referência pelo valor total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

As receitas financeiras incluem os rendimentos auferidos sobre aplicações do caixa e equivalentes de caixa.

#### **ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

A Companhia passou a ser operacional em 17 de abril de 2025, data a partir da qual iniciou a geração de receitas e resultados operacionais, o que afeta a comparabilidade dos resultados com o exercício social anterior.

### **b. variações relevantes das receitas atribuíveis à introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Conforme informado no item “a” acima, a Companhia passou a ser operacional em 17 de abril de 2025, o que resultou em variações relevantes em suas receitas em relação ao exercício anterior. A partir dessa data, a Companhia iniciou a geração de receitas decorrentes da cessão e locação de espaços destinados à realização de eventos, incluindo feiras, congressos, festivais, exposições e outros eventos realizados por clientes finais.

### **c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Conforme informado no item “a” acima, a Companhia passou a ser operacional em 17 de abril de 2025. Dessa forma, não é possível aferir, de forma comparativa, impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros nos resultados da Companhia entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, tendo em vista que, até se tornar operacional, a Companhia não auferia receitas.

## **2.3 Práticas Contábeis**

### **a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Não foram registradas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, e as políticas contábeis materiais foram aplicadas de modo consistente no período apresentado.

### **b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

De acordo com o relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaborado pela CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda., datado de 31 de março de 2026, não houve opiniões modificadas nem parágrafos de ênfase.

## **2.4 Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras**

### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Em assembleias gerais extraordinárias da Companhia e da Arandu Investimentos S.A. (“Arandu”) realizadas em 09 de dezembro de 2024, foram aprovadas, entre outras matérias, a reorganização societária da Companhia (“Reorganização Societária”), composta por: (i) cisão parcial da Arandu Investimentos e incorporação do acervo cindido pela Companhia (“Cisão Parcial”); e (ii) permuta de parte das cotas de fundos de investimento a serem detidas pela Companhia em decorrência da Cisão Parcial pela totalidade da participação societária detida pela Revee Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. (“R. Real Estate”) e pela Integritate Participações Ltda. na Nova Fonte Luminosa S.A. e na Nova Serraria SPE S.A., bem como por determinado crédito e direitos de garantia detidos pela R. Real Estate contra a Arena Porto-Alegrense S.A. (“Permuta de Ativos”).

A Reorganização Societária foi implementada em 17 de abril de 2025, com a incorporação, pela Companhia, do acervo cindido composto por cotas de fundos de investimento e, em ato imediatamente subsequente, a implementação da Permuta de Ativos.

Com a implementação da Reorganização Societária, a Companhia iniciou a geração de receitas e resultados operacionais, sem que isso representasse, contudo, a criação de novo segmento operacional.

Assim, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve introdução ou alienação de segmento operacional, tendo em vista que a Companhia apenas se tornou operacional e passou a exercer seu objeto social, permanecendo com um único segmento operacional, voltado ao setor de entretenimento e à gestão de venues.

### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Em 18 de julho de 2025, a Companhia adquiriu a totalidade das ações de emissão da Revee MCO S.A., que passou a ser sua subsidiária integral.

Além disso, em 30 de dezembro de 2025, foi celebrado, e posteriormente aditado em 09 de março de 2026, Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimento e Outras Avenças (“Contrato”), relativo à aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da R. Real Estate, de titularidade do Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Operação”).

O fechamento da Operação está sujeito à sua ratificação na assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada em 31 de março de 2026.

Uma vez consumada a Operação, a Companhia passará a deter, entre outros, os seguintes projetos:

- **KIDZANIA (franquia master):** Uma verdadeira cidade feita sob medida para as crianças. No KidZania elas podem experimentar, na prática, como funciona o

mundo dos adultos. KidZania é uma das maiores marcas de *edutainment* do mundo, com um conceito inovador que une entretenimento e aprendizado de forma inesquecível;

- **THE DISCOVERY CENTRE (franquia master):** O Discovery Centre é um projeto estratégico que promove a conexão entre públicos diversos através da exploração e descoberta. Trata-se de um espaço interativo e inovador, que utiliza tecnologia de ponta para proporcionar experiências educativas e imersivas, fomentando o engajamento, a criatividade e o desenvolvimento intelectual; e
- **GINÁSIO GERALDÃO (participação de 99,99%) (“Geraldão”):** O Geraldão entra em uma nova fase com sua revitalização: mais moderno, rentável e integrado à economia local. Com parque aquático e arquitetura do renomado Ícaro de Castro Melo, o espaço amplia receitas por meio de eventos, locações e *naming rights*. A expectativa é gerar empregos e fortalecer o turismo, consolidando o Geraldão como um polo financeiro e cultural estratégico de alto padrão para a cidade de Recife. O espaço contará com camarotes premium e lounge, e será capaz de receber grandes eventos, tais como shows, jogos e diversos tipos de eventos.

**c. eventos ou operações não usuais**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, além dos eventos descritos nos itens 1.1 e 1.12 do Formulário de Referência da Companhia, não foram identificados eventos ou operações não usuais que tenham causado efeitos relevantes nas demonstrações financeiras ou nos resultados da Companhia.

Outros eventos relevantes divulgados ao mercado em 2025, como o cancelamento do aumento de capital e do desdobramento de ações, a desistência da potencial aquisição de participação societária na Marítimo da Madeira Futebol SAD, a alienação do crédito e dos direitos de garantia detidos pela Companhia contra a Arena Porto-Alegrense S.A. e a celebração do Contrato, tiveram natureza societária ou estratégica e, ressalvados os efeitos contábeis aplicáveis a cada caso, não produziram o mesmo grau de impacto direto no resultado contábil de 2025.

## **2.5 Medições não contábeis**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou, no decorrer do último exercício social, nem pretende divulgar nesta Proposta da Administração, medições não contábeis, como LAJIDA (EBITDA) (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou LAJIR (EBIT) (lucro antes de juros e imposto de renda) ou outras medidas dessa natureza, distintas daquelas constantes das demonstrações financeiras auditadas.

Desta forma, não há documentos ou informações aplicáveis ao presente item.

## **2.6 Eventos subsequentes às demonstrações financeiras**

### Saída do Novo Mercado

Conforme Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 09 de março de 2026 e 31 de março de 2026, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2026, foi aprovada a saída voluntária da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”), com dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA), nos termos do artigo 41 e seguintes do Regulamento do Novo Mercado, bem como a consequente migração para o segmento básico de listagem da B3 (“Migração”).

A efetivação da Migração ainda está sujeita à aprovação da B3, nos termos do artigo 19 e seguintes do Regulamento de Emissores da B3.

### Aquisição da R. Real Estate

Conforme Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 30 de dezembro de 2025, 14 de janeiro de 2026, 09 de março de 2026 e 31 de março de 2026, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2026, foi aprovada a ratificação da celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações, Investimento e Outras Avenças (“Contrato”), celebrado em 30 de dezembro de 2025 e aditado em 09 de março de 2026, por meio do qual a Companhia adquiriu do Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ/MF nº 43.809.974/0001-23) a totalidade das ações representativas do capital social da Reveen – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. (CNPJ/MF nº 50.048.161/0001-23) (“R. Real Estate”), nos termos do artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como realizou investimentos na R. Real Estate (“Operação”).

Considerando que as condições precedentes previstas no Contrato foram devidamente cumpridas, o fechamento da Operação foi realizado na referida data.

## 2.7 Destinação de resultados

<b>Exercício Social Encerrado em 31/12/2025</b>	
<b>Regras sobre retenção de lucros</b>	Conforme artigo 47, item (i), do Estatuto Social da Companhia e, em consonância com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“ <u>Lei das Sociedades por Ações</u> ”), a destinação do lucro líquido do exercício observará a aplicação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para a constituição de reserva legal, sendo certo que este valor não excederá 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. A reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.
<b>Valores das retenções de lucros e percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia auferiu lucro líquido no valor de R\$ 12.041.938,72 (doze milhões, quarenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), após a absorção do prejuízo acumulado, sendo proposta a destinação de R\$ 596.342,86 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para a reserva legal e de R\$ 11.330.514,34 (onze milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) para a Reserva de Investimentos.
<b>Regras sobre distribuição de dividendos</b>	Conforme o artigo 47, item (ii), do Estatuto Social da Companhia e, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, o saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas acima, ajustado por eventual constituição de reservas de contingências e as respectivas reversões, se for o caso, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório de 0,01% (um centésimo por cento) do lucro líquido.

	<p>O saldo remanescente poderá ser destinado à conta de reserva de investimentos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, ou outra destinação legalmente permitida, conforme deliberação da assembleia geral.</p>
<p><b>Periodicidade das distribuições de dividendos</b></p>	<p>A Companhia observa, em regra, a sistemática de apuração e destinação anual de resultados prevista na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observado o disposto na legislação aplicável e no Estatuto Social.</p>
<p><b>Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b></p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p>
<p><b>Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b></p>	<p>A Companhia não possui política formal de destinação de resultados aprovada. A destinação de resultados é regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.</p>

## **2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

A Companhia não detém, direta ou indiretamente, carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais tenha retido ou não transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido.

**ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

A Companhia não detém, direta ou indiretamente, contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

**iii. contratos de construção não terminada**

A Companhia não detém, direta ou indiretamente, contratos de construção não terminada.

**iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

A Companhia não detém, direta ou indiretamente, contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Diretoria esclarece que não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**2.9 Comentários sobre itens não evidenciados: (a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; (b) natureza e o propósito da operação; e (c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que, conforme item 2.8 acima, a Administração não identificou, até a presente data, itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

## **2.10 Plano de negócios**

### **a. investimentos, incluindo:**

#### **i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

O Contrato celebrado no âmbito da Operação, conforme descrita no item 2.4 acima, prevê que o preço de aquisição da R. Real Estate será de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

No contexto da Operação, a Companhia aportou na R. Real Estate o valor total de R\$ 16.190.000,00 (dezesesseis milhões, cento e noventa mil reais), a título de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”), exclusivamente para cobrir necessidades de caixa da R. Real Estate. O Contrato, conforme aditado, prevê, ainda, a possibilidade de novos aportes, também a título de AFAC, até a Data de Fechamento, a exclusivo critério da Companhia, conforme a necessidade de caixa da R. Real Estate, até o montante máximo de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

#### **ii. fontes de financiamento dos investimentos**

As principais fontes de financiamento dos investimentos da Companhia compreendem recursos próprios, geração operacional de caixa e, quando necessário, captações e aportes vinculados à sua estratégia de expansão.

#### **iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

A Diretoria informa que não há desinvestimentos relevantes em andamento nem previsão de realização de desinvestimentos relevantes.

### **b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

A Diretoria da Companhia indica que não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

### **c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

A Companhia não divulgou, até a presente data, pesquisas em andamento nem montantes específicos despendidos em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Os projetos em desenvolvimento divulgados ao mercado estão ligados, principalmente, à expansão de sua atuação no setor de entretenimento e experiências, especialmente por meio da aquisição da R. Real Estate, considerada ativo estratégico

para a consolidação da Companhia como holding no setor. Entre os principais projetos atualmente vinculados à R. Real Estate, conforme divulgado, destacam-se o Ginásio Geraldão, a franquia master KidZania e a franquia master The Discovery Centre.

**d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

No âmbito de seu plano de negócios, a Companhia identifica oportunidades relacionadas a questões ASG especialmente na revitalização, reutilização e exploração sustentável de ativos urbanos e históricos destinados a atividades culturais, turísticas e de entretenimento.

Nesse contexto, a Serraria Souza Pinto constitui exemplo de reutilização de patrimônio histórico e como espaço voltado à promoção da cultura e da arte, enquanto a concessão da Fonte Luminosa e os ativos correlatos buscam ampliar a utilização multifuncional de equipamentos públicos para eventos, feiras, congressos e atividades culturais. Tais iniciativas podem contribuir para o desenvolvimento econômico local, a dinamização do uso de espaços urbanos e o fortalecimento da agenda social e cultural nas regiões em que a Companhia atua.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

Não há outros fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

**REVEE S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18  
NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO II - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**  
(Conforme Anexo A da Resolução CVM 81)

**1. Informar o lucro líquido do exercício**

O lucro líquido auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 12.041.938,72 (Doze milhões, quarenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), após a absorção do prejuízo acumulado, conforme tabela abaixo:

Lucro do exercício	R\$ 12.041.938,72
(-) Prejuízo Acumulado	R\$ 115.081,52
Lucro líquido do exercício	R\$ 11.926.857,20

**2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados**

Não aplicável.

**3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

Não aplicável.

**4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**

Não Aplicável.

**5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados: (a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe; (b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio; (c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio; e (d) a data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.**

Não Aplicável.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos.**

Não Aplicável.

**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe: (a) lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores; e (b) dividendo e juros sobre capital próprio distribuídos nos 3 (três) exercícios anteriores.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia apurou prejuízo nos exercícios sociais findos em 2023 e 2024 e não distribuiu dividendos ou juros sobre capital próprio e não há proposta para distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio com relação ao lucro líquido apurado no exercício social findo em 2025.

**8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**

**a. Identificar o montante destinado à reserva legal.**

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe a destinação de R\$ 596.342,86 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para a reserva legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

**b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

Lucro do exercício	R\$ 12.041.938,72
(-) Prejuízo acumulado	R\$ 115.081,52
Lucro líquido do exercício	R\$ 11.926.857,20
(-) Reserva Legal (5% do lucro líquido)	R\$ 596.342,86

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido apurado em cada exercício será destinado 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

**9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos, informações sobre: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Nos termos do artigo 47 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm o direito de receber como dividendo obrigatório 0,01% (um centésimo por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo do lucro líquido obtido após a sua compensação com os eventuais prejuízos acumulados e da dedução da parcela destinada a constituição da reserva legal.

**b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

Com relação ao exercício encerrado em 2025, o valor total do dividendo mínimo obrigatório seria de R\$ 1.133,05 (mil cento e trinta e três reais e cinco centavos), conforme percentual exigido pelo Estatuto Social da Companhia e na forma da Lei das Sociedades por Ações.

Considerando a quantidade total de ações de emissão da Companhia na presente data (i.e. 10.171.150), o valor por ação do dividendo mínimo obrigatório seria de R\$ 0,00011, tornando impraticável seu pagamento aos acionistas, razão pela qual a administração da Companhia propõe que referido valor seja destinado para a Reserva de Investimentos prevista no Estatuto Social da Companhia.

**c. Informar o montante eventualmente retido**

Conforme informado no item "b" acima, a administração da Companhia propõe que o montante do dividendo mínimo obrigatório, no valor R\$ 1.133,05 (mil cento e trinta e três reais e cinco centavos) seja destinado para a Reserva de Investimentos prevista no Estatuto Social da Companhia.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos.**

Não aplicável, tendo em vista que a retenção proposta se dá única e exclusivamente em razão do valor irrisório do dividendo mínimo obrigatório, tornando seu pagamento impraticável.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado à reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva.**

Não aplicável, tendo em vista que a Administração não propõe a destinação de resultado para reserva de contingências.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.**

Não aplicável, tendo em vista que a Administração não propõe a destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Nos termos do Artigo 47, "iii" e §2º, de seu Estatuto Social, a Companhia possui uma reserva estatutária denominada Reserva de Investimentos, a qual tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros aos acionistas ou suas antecipações. Poderá ser destinado para a Reserva de Investimentos o saldo remanescente do lucro líquido, após a destinação para a Reserva Legal e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, conforme o caso.

O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do referido artigo.

**b. Identificar o montante destinado à reserva**

Considerando o disposto no item 10 acima, a administração da Companhia propõe a

destinação de R\$ 11.330.514,34 (onze milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) para a Reserva de Investimentos.

**c. Descrever como o montante foi calculado**

Lucro do exercício	R\$ 12.041.938,72
(-) Prejuízo Acumulado	R\$ 115.081,52
Lucro líquido do exercício	R\$ 11.926.857,20
(-) Reserva Legal (5% do lucro líquido)	R\$ 596.342,86
(-) Reserva de Investimentos, composta por:	R\$ 11.330.514,34
<i>Valor do dividendo mínimo obrigatório - 0,01% do lucro líquido ajustado (vide explicação constante do item 10 acima)</i>	<i>R\$ 1.133,05</i>
<i>Saldo Remanescente do lucro líquido ajustado</i>	<i>R\$ 11.329.381,29</i>

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital.**

Não aplicável, uma vez que não houve a retenção de lucros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 prevista em orçamento de capital.

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: (a) informar o montante destinado à reserva; e (b) explicar a natureza da destinação.**

Não aplicável, tendo em vista que a Administração não propõe a destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

**REVEE S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 52.841.191/0001-18

NIRE 35.300.636.619

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO III - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

(Conforme item 8 do Formulário de Referência, nos termos do artigo 13, II, da Resolução CVM 81)

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

## 8.1 Política ou prática de remuneração

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Companhia adota uma [Política de Remuneração](#) dos Administradores, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de fevereiro de 2025, a qual estabelece os princípios e critérios para a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, da Companhia (“**Política de Remuneração**” e “**Administradores**”).

A Política de Remuneração pode ser acessada na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.revee.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) (<https://cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (<https://www.b3.com.br/>).

O objetivo da Política de Remuneração é estabelecer regras e diretrizes para a determinação da remuneração dos Administradores, de forma que a remuneração seja ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção de profissionais qualificados e alinhados com os objetivos estratégicos da Companhia, com foco em sua perenidade e criação de valor. Desta forma, por meio de procedimentos formais e transparentes a Política de Remuneração dos Administradores busca valorizar a meritocracia, reconhecendo esforço e habilidades diferenciadas que gerem resultados para a Companhia, sem comprometer o equilíbrio interno e trabalho em equipe.

A Companhia esclarece que as atuais práticas de remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária são proporcionais ao estágio da Companhia.

**b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria**

**i. órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam**

Uma vez aprovada a remuneração global dos administradores, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), o órgão responsável pelo processo decisório de remuneração individual, segundo o Estatuto Social da Companhia, é o Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, o Conselho de Administração também é responsável por definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos Administradores, bem como aprovar programas de remuneração baseada em ações e outorgas de ações no âmbito de eventuais planos que vierem a ser aprovados em Assembleia Geral.

A área de Pessoas & Cultura conduz periodicamente pesquisas de mercado, por meio de abordagem a profissionais e/ou por consulta a empresas especializadas que forneçam referidas pesquisas, para que possa verificar a adequação da remuneração ao porte da Companhia e função exercida, a fim de que ajustes ou discrepâncias possam ser apontadas à deliberação oportuna do Conselho de Administração.

## **ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual**

Na fixação das remunerações individuais dos Administradores, o Conselho de Administração considera os seguintes critérios: (i) o estágio da Companhia; (ii) as responsabilidades atribuídas a cada Administrador, considerando os cargos ocupados e as funções exercidas; (iii) o tempo dedicado à função; e (iv) competência, qualificação e reputação do profissional.

A área de pessoas e cultura da Companhia é responsável por conduzir periodicamente pesquisas, por meio de abordagem a profissionais externos, levantamento de dados publicamente disponíveis e/ou por consulta a empresas especializadas que forneçam referidas pesquisas em relação a empresas do setor de tecnologia que tenham porte semelhante ao da Companhia.

## **iii. frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração**

A avaliação da adequação da política de remuneração é realizada anualmente, por ocasião da convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, levando-se em consideração as práticas de mercado usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte da Companhia.

## **c. composição da remuneração**

### **i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

A remuneração tem como objetivo incentivar os Administradores a buscarem a melhor rentabilidade para a Companhia, atrelando a remuneração variável com os indicadores de desempenho, no curto prazo, e retendo profissionais que passam a se tornar essenciais para as operações da Companhia, que compartilham o risco e o resultado com a Companhia.

A remuneração global dos administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa, incluindo benefícios diretos e indiretos; (ii) remuneração variável; (iii) remuneração baseada ou referenciada em ações; e (iv) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, observado o limite aprovado anualmente em Assembleia Geral.

- Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração farão jus a remuneração fixa mensal, não havendo honorários adicionais por participação em comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

- Diretoria Estatutária

A remuneração fixa dos membros da Diretoria Estatutária é baseada no estágio da Companhia, no escopo do cargo, experiência profissional e responsabilidades desempenhadas por cada membro. É composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore, orientada por pesquisas salariais aderentes ao segmento de atuação da Companhia e definido de acordo com a negociação individual com cada membro.

Todos os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis a benefícios que contemplam: (i) assistência médica extensiva aos dependentes; e (ii) vale-alimentação; entre outros.

Os membros da Diretoria Estatutária poderão fazer jus a uma remuneração variável de curto prazo (bônus), atrelada ao atingimento de metas de performance definidas pela Companhia. A remuneração variável de curto prazo (bônus) busca oferecer aos diretores uma retribuição pelo seu desempenho e engajamento no atingimento dos objetivos elencados pela Companhia. Ao final de cada exercício, quando encerradas as demonstrações financeiras anuais, a Companhia irá apurar o atingimento das metas. O pagamento da remuneração variável de curto prazo (bônus), quando devido, acontecerá no primeiro trimestre do exercício subsequente à apuração.

Os membros da Diretoria Estatutária poderão ser elegíveis a uma remuneração variável de longo prazo que tem como objetivo o alinhamento de interesses de longo prazo de acionistas e diretores.

Essa modalidade de remuneração variável de longo prazo visa ainda reforçar a capacidade de atrair, reter e motivar de forma efetiva executivos altamente qualificados. A remuneração variável de longo prazo poderá ser atribuída na forma de planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos eventualmente aprovados em assembleia geral e nos respectivos programas.

- Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

A remuneração fixa de alguns membros externos dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração poderá consistir em honorários mensais.

Além da remuneração atribuída aos membros dos Comitês de Assessoramento, aqueles que eventualmente também integrem outro órgão da Companhia poderão ter

sua remuneração alocada a um ou mais cargos por eles ocupados, observado o disposto nas normas aplicáveis à Companhia.

É possível, contudo, que os membros de determinados comitês não façam jus a qualquer remuneração.

- Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, farão jus somente à remuneração fixa, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025</b>				
<b>% em relação à remuneração total</b>				
	<b>Salário Base</b>	<b>Remuneração Variável</b>	<b>Remuneração baseada em ações</b>	<b>Total</b>
<b>Conselho de Administração</b>	100%	N/A	N/A	100%
<b>Diretoria Estatutária</b>	100%	N/A	N/A	100%
<b>Diretoria Não Estatutária</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Conselho Fiscal</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Comitês Estatutários</b>	N/A	N/A	N/A	N/A

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024</b>				
<b>% em relação à remuneração total</b>				
	<b>Salário Base</b>	<b>Remuneração Variável</b>	<b>Remuneração baseada em ações</b>	<b>Total</b>
<b>Conselho de Administração</b>	N/A	N/A	N/A	N/A*
<b>Diretoria Estatutária</b>	N/A	N/A	N/A	N/A*
<b>Diretoria Não Estatutária</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Conselho Fiscal</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Comitês estatutários</b>	N/A	N/A	N/A	N/A

\* *Observação: a Companhia não era operacional e os órgãos da administração estavam em constituição à época.*

- **Principais indicadores de desempenho**

O montante equivalente à remuneração dos membros do Conselho de Administração será definido levando-se em conta, principalmente, o estágio da Companhia, as responsabilidades assumidas, as complexidades inerentes ao cargo, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência, a reputação do profissional e as práticas de mercado, sendo que o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração podem receber honorários superiores aos demais conselheiros, em função da maior responsabilidade inerente a seus cargos.

Já o montante equivalente à remuneração fixa dos membros da Diretoria é definido levando-se em conta, principalmente, no estágio da Companhia, as responsabilidades assumidas e o nível de complexidade das funções desempenhadas, em comparação com as práticas de mercado de empresas do mesmo porte da Companhia. Além disso, os diretores podem fazer jus a uma remuneração variável, que poderá ser composta por uma parcela de curto prazo e outra de longo prazo, conforme abaixo:

- Curto prazo: A remuneração variável de curto prazo tem como objetivo incentivar o alcance dos resultados de curto prazo da Companhia e está diretamente atrelada a seu desempenho financeiro e operacional. Na remuneração variável de curto prazo que lhes pode ser atribuída, as metas dos diretores estarão atreladas ao desempenho financeiro (metas financeiras) e operacional (metas individuais) da Companhia; e

- Longo prazo: A remuneração variável de longo prazo tem como objetivo promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas e diretores, bem como reforçar a capacidade de atrair, reter e motivar de forma efetiva executivos altamente qualificados. A remuneração variável de longo prazo poderá ser atribuída na forma de planos de outorga de opções de compra de ações da Companhia, nos termos eventualmente aprovados em assembleia geral e nos respectivos programas.

Para aferir o desempenho individual dos administradores da Companhia, com relação à remuneração fixa, são considerados os seguintes indicadores: (a) mérito, quando há reconhecimento de habilidades de alta performance, prática de comportamentos esperados e resultados efetivamente entregues no desempenho das atividades; (b) promoção, em função do acesso do diretor a um nível de maior complexidade em relação ao atual, podendo ocorrer em qualquer época; (c) reavaliação do cargo, com base na revisão do posicionamento do cargo na tabela salarial, decorrente da alteração de seus deveres e responsabilidades, buscando a manutenção da consistência interna da estrutura de cargos e salários; e (d) enquadramento, decorrente da adequação anual da remuneração fixa à evolução do mercado de referência com base em pesquisas de mercado.

Por sua vez, para avaliar a adequação e determinação dos cálculos da remuneração variável da Administração da Companhia, são considerados de maneira equitativa os seguintes parâmetros: (a) Indicadores Econômico Financeiros definidos e aprovados pelo Conselho de Administração, quando aplicável; (b) metas individuais, as quais devem estar ligadas ao relacionamento com investidores e clientes, melhorias operacionais, crescimento qualificado do portfólio de atuação da Companhia (conquista de novos negócios ou negócios correlatos no portfólio atual) e metas de sustentabilidade relacionadas com as atividades do diretor e com sua atuação para o crescimento da Companhia; e (c) avaliação de competências em 360° referente às competências organizacionais, que são medidas por meio de comportamentos.

Com relação aos Indicadores Econômico-Financeiros utilizados para apurar definir a remuneração variável dos Administradores são a receita líquida e métricas operacionais da Companhia.

O montante devido a membros externos que eventualmente venham a compor os Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração será definido levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a complexidade dos negócios, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

- **Metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração fixa segue parâmetros de mercado para as funções de cada membro da administração da Companhia, reajustáveis conforme estabelecido na Política de Remuneração e respectivo contrato celebrado entre o(a) Diretor(a) e a Companhia, bem como, a remuneração variável é estabelecida em razão de desempenho e atingimento de metas de desempenho.

A área de Pessoas & Cultura conduz periodicamente pesquisas de mercado, por meio de abordagem de profissionais e/ou por consulta a empresas especializadas, para que possa verificar a adequação da remuneração ao porte da Companhia e função exercida, a fim de que ajustes ou discrepâncias possam ser apontadas à deliberação oportuna do Conselho de Administração.

O valor global máximo a ser pago aos nossos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Caberá ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos administradores. A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

**ii. razões que justificam a composição da remuneração**

A estratégia de remuneração adotada pela Companhia visa: (a) a vinculação a resultados, com metas de curto e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a Companhia; (b) evitar a criação de desafios inatingíveis ou inconsistentes, que induzam a Diretoria a expor a organização a riscos extremos ou desnecessários; (c) ser justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo e devidamente contabilizada; (d) não estimular ações que induzam os Diretores a adotar medidas de curto prazo sem sustentação ou que prejudiquem a organização no longo prazo; (e) ter uma estrutura de incentivos que deve incluir um sistema de freios e contrapesos, que indique os limites de atuação dos envolvidos e evite que uma mesma pessoa controle o processo decisório e a sua respectiva fiscalização; e (f) evitar o caráter imediatista das metas relacionadas à remuneração variável.

**iii. membros não remunerados**

Não aplicável, tendo em vista que nenhum membro da administração renunciou à sua respectiva remuneração.

**d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não aplicável.

**e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

## 8.2 Remuneração total por órgão

<b>Previsão de remuneração total do Exercício Social de 2026 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>N° total de membros</b>	<b>3,5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5,5</b>
<b>N° de membros remunerados</b>	<b>3,5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5,5</b>
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	R\$2.000.000,00	R\$3.500.000,00	-	R\$5.500.000,00
Benefícios direto e indireto	-	R\$500.000,00	-	R\$500.000,00
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	-	R\$4.000.000,00	-	R\$4.000.000,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
<b>Benefícios pós-emprego</b>	-	-	-	-
<b>Benefícios motivados pela cessação do cargo</b>	-	-	-	-
<b>Remuneração baseada em ações (incluindo opções)</b>	-	-	-	-
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número previsto de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foi calculado com base na média anual do número de membros de cada órgão, apurada mensalmente até a presente data e considerando a previsão para o restante do exercício social corrente, com duas casas decimais.			
<b>Total da remuneração</b>	<b>R\$2.000.000,00</b>	<b>R\$8.000.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$10.000.000,00</b>

<b>Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2025 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>N° total de membros</b>	<b>4,75</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>6,25</b>
<b>N° de membros remunerados</b>	<b>4,75</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>6,25</b>
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	R\$ 1.311.000,00	R\$ 120.000,00	-	R\$ 1.431.000,00
Benefícios direto e indireto	-	-	-	-
Participações em comitês	R\$ 120.000,00	-	-	R\$120.000,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
<b>Benefícios pós-emprego</b>	-	-	-	-
<b>Benefícios motivados pela cessação do cargo</b>	-	-	-	-
<b>Remuneração baseada em ações (incluindo opções)</b>	-	-	-	-
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foi calculado com base na média anual do número de membros de cada órgão, apurada mensalmente, com duas casas decimais.			
<b>Total da remuneração</b>	<b>R\$ 1.431.000</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$ 1.551.000,00</b>

<b>Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2024 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>N° total de membros</b>	<b>3</b>	<b>2,67</b>	<b>0</b>	<b>5,67</b>
<b>N° de membros remunerados</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	-	-	-	-
Benefícios direto e indireto	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
<b>Benefícios pós-emprego</b>	-	-	-	-
<b>Benefícios motivados pela cessação do cargo</b>	-	-	-	-
<b>Remuneração baseada em ações (incluindo opções)</b>	-	-	-	-
<b>Observação</b>	Conselho de Administração e Diretoria em constituição à época			
<b>Total da remuneração</b>	-	-	-	-

### 8.3 Remuneração Variável

<b>Previsão de remuneração total do Exercício Social de 2026 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>N° total de membros</b>	3,5	2	0	5,5
<b>N° de membros remunerados</b>	0	2	0	2
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	R\$0,00	-	R\$0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$4.000.000,00	-	R\$4.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	0	R\$4.000.000,00	-	R\$4.000.000,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	0	0	-	0

<b>Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>N° total de membros</b>	4,75	2	0	6,75
<b>N° de membros remunerados</b>	0	0	0	0
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	0	0	-	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	-	0
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	0	0	-	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	-	0

<b>Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>N° total de membros</b>	3	2,67	0	5,67
<b>N° de membros remunerados</b>	0	0	0	0
<b>Esclarecimento</b>	Órgão em constituição à época.	Órgão em constituição à época		
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

#### **8.4 Plano de remuneração baseado em ações**

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e/ou da Diretoria Estatutária *em vigor no último exercício social*, bem como não há previsão *para o exercício social corrente*.

## **8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida nos três últimos exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

## **8.6 Outorga de opções de compra de ações**

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida nos três últimos exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

## **8.7 Opções em aberto**

Não aplicável, tendo em vista que não há opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

## **8.8 Opções exercidas e ações entregues**

Não aplicável, tendo em vista que não há opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

## **8.9 Remuneração baseada em ações a serem entregues aos beneficiários**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, e não possuiu nos últimos três exercícios sociais, planos de ações restritas.

#### **8.10 Outorga de ações**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui e não possuiu nos últimos três exercícios sociais planos de ações restritas.

### **8.11 Ações Entregues**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui e não possuiu nos últimos três exercícios sociais planos de ações restritas.

## **8.12 Precificação das ações/opções**

Não aplicável, tendo em vista que não há dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, de modo que não há informações ou documentos aplicáveis ao presente item.

### 8.13 Participações detidas por órgão

	Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2025			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Revee S.A.</b>	910	15	N/A	925

#### **8.14 Planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

**8.15 Remuneração mínima, média e máxima**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
<b>N° de membros</b>	2	2,67	0	4,75	3	0
<b>N° de membros remunerados</b>	2	0	0	4,75	0	0
<b>Valor da maior remuneração individual</b>	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 30.000,00	-	-
<b>Valor da menor remuneração individual</b>	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-
<b>Valor médio da remuneração individual</b>	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 16.000,00	-	-

**Observações e esclarecimentos**

<b>Diretoria Estatutária</b>
Considera a remuneração dos Diretores Estatutários que também foram e/ou são membros do Conselho de Administração.
<b>Conselho de Administração</b>
Não considera a remuneração dos Diretores Estatutários que também foram e/ou são membros do Conselho de Administração.

#### **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

#### **8.17 Percentual partes relacionadas aos controladores na remuneração**

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores recebida de partes relacionadas ao acionista controlador da Companhia, nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

### **8.18 Remuneração - Outras funções**

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

### **8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**

Não aplicável, tendo em vista que nenhum administrador da Companhia recebeu ou recebe remuneração paga por controladores ou controladas em decorrência das funções exercidas na Companhia, nos três últimos exercícios sociais, e não há previsão de pagamento dessa natureza para o exercício social corrente.

## 8.20 Outras informações relevantes

No item 8.2 foi informado o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do n° de membros dos órgãos de administração, com duas casas decimais. Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária se deu conforme demonstrado a seguir:

### Conselho de administração

Exercício corrente 2026		Exercício encerrado 2025		Exercício encerrado 2024		Exercício encerrado 2023	
Meses	N° de membros	Meses	N° de membros	Meses	N° de membros	Meses	N° de membros
jan/26	2	jan/25	6	jan/24	0	jan/23	0
fev/26	2	fev/25	5	fev/24	3	fev/23	0
mar/26	2	mar/25	5	mar/24	3	mar/23	0
abr/26	4	abr/25	5	abr/24	3	abr/23	0
mai/26	4	mai/25	5	mai/24	3	mai/23	0
jun/26	4	jun/25	5	jun/24	3	jun/23	0
jul/26	4	jul/25	5	jul/24	3	jul/23	0
ago/26	4	ago/25	5	ago/24	3	ago/23	0
set/26	4	set/25	4	set/24	3	set/23	0
out/26	4	out/25	4	out/24	3	out/23	0
nov/26	4	nov/25	4	nov/24	3	nov/23	0
dez/26	4	dez/25	4	dez/24	6	dez/23	0
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>
<b>Média (Total / N° de meses)</b>	<b>3,5</b>	<b>Média (Total / N° de meses)</b>	<b>4,75</b>	<b>Média (Total / N° de meses)</b>	<b>3</b>	<b>Média (Total / N° de meses)</b>	<b>0</b>

## Diretoria Estatutária

Exercício corrente  
2026

Meses	N° de membros
jan/26	2
fev/26	2
mar/26	2
abr/26	2
mai/26	2
jun/26	2
jul/26	2
ago/26	2
set/26	2
out/26	2
nov/26	2
dez/26	2
<b>Total</b>	<b>24</b>
<b>Média (Total / N° de meses)</b>	<b>2</b>

Exercício encerrado  
2025

Meses	N° de membros
jan/25	2
fev/25	2
mar/25	2
abr/25	2
mai/25	2
jun/25	2
jul/25	2
ago/25	2
set/25	2
out/25	2
nov/25	2
dez/25	2
<b>Total</b>	<b>24</b>
<b>Média (Total / N° de meses)</b>	<b>2</b>

Exercício encerrado  
2024

Meses	N° de membros
jan/24	2
fev/24	3
mar/24	3
abr/24	3
mai/24	3
jun/24	3
jul/24	3
ago/24	3
set/24	3
out/24	2
nov/24	2
dez/24	2
<b>Total</b>	<b>32</b>
<b>Média (Total / N° de meses)</b>	<b>2,67</b>

Exercício encerrado  
2023

Meses	N° de membros
jan/23	0
fev/23	0
mar/23	0
abr/23	0
mai/23	0
jun/23	0
jul/23	0
ago/23	0
set/23	0
out/23	0
nov/23	0
dez/23	0
<b>Total</b>	<b>0</b>
<b>Média (Total / N° de meses)</b>	<b>0</b>